

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 688/2021.

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE OS EFEITOS DA PORTARIA 643, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, EM FACE DE DECISÃO JUDICIAL, PRO-FERIDA EM LIMINAR, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TI-GRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

considerando o teor da decisão liminar proferida no processo nº 50019009520218210143, que deferiu a medida liminar de reintegração da autora, resolve;

## SUSPENDER

Preventivamente os efeitos da Portaria 626 de 20 de dezembro de 2021 que exonerou a servidora MARLISE TERESINHA FOLETTO DONA, professora, por motivo de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, com a devida reintegração do servidor às funções do seu respectivo cargo, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de dezembro de 2021.

MARCANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 28/12/2021

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.